



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 226, DE 20 DE MAIO DE 2023.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedida a servidora **Adriana Fernandes Basílio**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

### RESOLVE:

**Art. 1º Interromper** a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da **Portaria n.º 413, de 27 de julho de 2021**, a servidora **Adriana Fernandes Basílio**, matrícula n.º 3834-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Finanças, **com efeito a contar de 03 de junho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 20 de maio de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3594 de 22/05/2024